



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO LOCAL

**EDITAL N.º 17/2018/PNA/REI/IFTO, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
SUBSEQUENTE 2018.2**

### **3ª CHAMADA**

#### **ATENÇÃO**

Os candidatos chamados para a 3ª chamada deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico [www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br), no período de **07 e 08 de junho de 2018**, sendo **obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula**. A matrícula nos dias **07 e 08 de junho de 2018** das **08h às 14h**, na Coordenação de Registros Escolares – CORES, munidos dos seguintes documentos:

1. Formulário de pré-matrícula impresso no site;
2. Uma foto recente de 3x4 cm;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
4. Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
5. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
6. Carteira de Identidade (original e cópia);
7. CPF (original e cópia) ou Comprovação de inscrição no CPF;
8. Título de Eleitor (original e cópia);
9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
10. Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
11. Comprovante de endereço residencial ( cópia).

**OBS: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER REALIZADA PESSOALMENTE, PELO RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE MENOR DE 18 ANOS, OU POR PROCURAÇÃO ESPECÍFICA.**

**AC – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Ordem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
01	70	PEDRO DAMIÃO PEREIRA ALENCAR
02	71	RANGEL NAZARO PEREIRA
03	72	FELIPE BORGES GOMES
04	73	EULENE BATISTA MELQUIADES
05	74	MARCIENE CARVALHO CORADO DE SOUSA

Porto Nacional -TO , 06 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Pereira Gloria, Presidente**, em 06/06/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

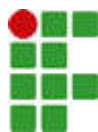


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0376291** e o código CRC **BC259E87**.

**Lucivania Pereira Gloria**

Presidente da Comissão Local

Portaria nº 54/2018 – PNA/REI/IFTO



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.006206/2018-84

SEI nº 0376291